



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 083**  
**03 DE MAIO DE 2022**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

- **SEM REGISTRO**

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

- **ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O CEL QOPM **PEDRO** PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações – DGO (Icoaraci/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço Nº 2022001465, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XI (Soure), que teve como a finalidade de regular as ações para as atividades da Polícia Militar, no que se refere ao efetivo, oriundo do 8º BPM/CPR XI, em trabalho conjunto com efetivo do 75º PDPM, devido as festividades em alusão ao aniversário da cidade de Santa Cruz do Arari, por ocasião da “OPERAÇÃO IMPACTO ANIVERSÁRIO DE SANTA CRUZ DO ARARI/PA”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Soure/PA, para o município de Santa Cruz do Arari/PA, que ocorreu no período de 06 a 08 de abril de 2022, com aprovação de 04 (quatro) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada (Mem. Nº 137/2022 – P3 / CPR XI), PAE Nº 2022/387502.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2022 – P3/CPRV III, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VIII (Altamira), com a finalidade de nortear o planejamento tático e operacional, respectivamente, a serem instituídos em decorrência do deslocamento de Policiais Militares, para efetuarem o recebimento e transporte de material de IMPO e materiais para serem utilizados no CFP polo Altamira, por ocasião da “OPERAÇÃO TRANSPORTE DE IMPO E MATERIAL DO CFP CPR VIII”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Altamira/PA para o município de Belém/PA, no período de 12 a 14 de abril de 2022, com a aprovação de 03 (três) diárias de alimentação e 02 (dois) diárias de pousada. (Mem. Nº 230/2022 – P3 / CPR VIII), PAE Nº 2022/403503.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

ORDEM DE SERVIÇO N° 166/2022 – P3/CPC I, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I (Belém), com a finalidade definir ações a serem realizadas pelo efetivo das unidades do CPC I, em caráter de reforço aos eventos de praças desportivas do Campeonato Paraense 2022, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO PAYSANDU X REMO”, no dia 06 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. n° 367/2022 – P3/CPC I), PAE N° 2022/405268.

ORDEM DE SERVIÇO N° 167/2022 – CPC I (Belém), expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I, com a finalidade definir ações a serem realizadas pelo efetivo das unidades do CPC I, em caráter de reforço aos eventos de praças desportivas do Campeonato Paraense 2022, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO TUNA X ÁGUIA DE MARABÁ”, no dia 06 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. n° 368/2022 – P3/CPC I), PAE N° 2022/405276.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002031, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII (Breves), com a finalidade de estabelecer normas e procedimentos a serem adotados pelo efetivo do GTO do 9º BPM, a fim de dar continuidade nas ações previstas na Diretriz Operacional n° 001/2022 – 8ª RISP, no município de Afuá e Chaves, por ocasião da “OPERAÇÃO RIO PARAUAÚ/AFUÁ e CHAVES”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Breves/PA para o município de Afuá/PA, no período de 06 a 11 de abril de 2022, com aprovação de 05 (cinco) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada (Mem. N° 218/2022 – P3 / CPR XII), PAE N° 2022/403807.

ORDEM DE SERVIÇO N° 012/2022 - P3/CPR VIII, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VIII (Altamira), com a finalidade regular a forma de emprego do Grupamento Tático Operacional do CPR VIII no reforço ao policiamento na Agrovila Progresso KM 140/BR 230, área rural do município Medicilândia, visando otimizar o policiamento especializado, a fim de minimizar e combater o crime em todas as suas formas tendo como foco reduzir o CVLI, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO AO POLICIAMENTO NA AGROVILA PROGRESSO KM 140 / BR 230”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Altamira/PA para o município de Uruará/PA, no período de 08 a 11 de abril de 2022, com aprovação de 03 (três) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada (Mem. N° 240/2022 – P3/CPR XII; Mem. N° 258/2022 CPR 08-PMPA), PAE N° 2022/411517; 2022/431259.

ORDEM DE SERVIÇO N° 33/2022 – CPE (Belém), expedida pelo Comando de Policiamento Especializado, com a finalidade regular o policiamento ostensivo especializado em praças desportivas, no Ginásio do NEL/SEDUC, por ocasião da “OPERAÇÃO TORNEIO BENÉ AGUIAR DE FUTSAL - CATEGORIA ADULTA MASCULINA”, no dia 07 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. n° 146/2022 – P3/CPE), PAE N° 2022/391004.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

ORDEM DE SERVIÇO N° 22/2022 – CPA (Belém), expedida pelo Comando de Policiamento Ambiental, com a finalidade regular o conjunto de ações policiais militares do efetivo do CPA, por ocasião da necessidade de coibir ilícitos que ocorrem na madrugada nos corredores viários de Belém e RBM, por ocasião da “OPERAÇÃO MADRUGADA DA PAZ - ABRIL”, no período 01 a 30 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. n° 240/2022 – P3/CPA), PAE N° 2022/ 412173.

ORDEM DE SERVIÇO N° 11/2022 – BPOPCPE (Belém), expedida pelo Comando de Policiamento Especializado, com a finalidade em regular as normas e procedimentos a serem adotados durante “Operação de Escolta Policial”, da sede do BPOP (Marituba) para o Hospital Santa Maria em Ananindeua – PA, por ocasião da “OPERAÇÃO ESCOLTA POLICIAL”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Marituba/PA para o município de Ananindeua/PA, no dia 06 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. n° 007/2022 – P3/BPOP), PAE N° 2022/411848.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022001970, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba), com a finalidade regular o conjunto de ações a serem desencadeadas pela PMPA, durante a operação, a fim de proporcionar segurança aos envolvidos na operação, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO EM OEIRAS DO PARÁ”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Cametá/PA para o município de Oeiras do Pará/PA, no período de 30 a 31 de março de 2022, com aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada (Mem. N° 008/2022 – 3ª Seção – 32º/BPM), PAE N° 2022/387817.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002090, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XI (Soure), com a finalidade regular ações para as atividades da Polícia Militar, no que se refere ao efetivo, oriundo do CPR XI, em trabalho em conjunto com efetivo do 76º PDPM / 20ª CIPM, por ocasião da “OPERAÇÃO IMPACTO - ANIVERSÁRIO DE PONTA DE PEDRAS - PA”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Salvaterra/PA para o município de Ponta de Pedras/PA, no período de 27 de abril de 2022 a 01 de maio de 2022, com aprovação de 06 (seis) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada (Mem. N° 132/2022 – P3 / CPR XI), PAE N° 2022/377339.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002006, expedida pelo Comando de Missões Especiais (Belém), com a finalidade de prevenir/reprimir delitos na cidade desta forma reforçar o emprego do policiamento ostensivo geral devido o efetivo reduzido de policiais militares na cidade, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO EM ORIXIMINÁ”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Santarém/PA para o município de Oriximiná/PA, no período de 16 de março de 2022 a 21 de março de 2022, com aprovação de 05 (cinco) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada (Mem. N° 239/2022 – 4ª SEÇÃO/CME/PMPA), PAE N° 2022/324522.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

ORDEM DE SERVIÇO N° 023/2022 – PREV/DGO, expedida pelo Departamento Geral de Operações, com a finalidade definir os procedimentos a serem desempenhados pelo efetivo da PMPA, durante o Curso Especial para Condução de Embarcações de Estado no Serviço Público (ECSP), permitindo que haja material humano capacitado para a condução e operação das novas embarcações que o Governo do Estado disporá a diversos municípios do Estado, por ocasião da “OPERAÇÃO CURSO ESPECIAL PARA CONDUÇÃO DE EMBARCAÇÕES DO ESTADO NO SERVIÇO PÚBLICO - ECSP”, com deslocamento de efetivo policial militar dos municípios de Óbidos/PA, Abaetetuba/PA e Breves/PA para o município de Belém/PA, no período de 18 a 29 de abril de 2022, com aprovação de 12 (doze) diárias de alimentação e 13 (treze) diárias de pousada (Mem. N° 180, 181 e 182/2022 DGO/SPP-PMPA), PAE N° 2022/414989.

ORDEM DE SERVIÇO N° 029/2022 – PREV/DGO, expedida pelo Departamento Geral de Operações, com a finalidade estabelecer orientações para o planejamento de segurança, que articulará os planejamentos táticos e operacionais a serem executados conforme Diretriz Operacional n° 015/22 – NPO/SAGO, por ocasião da “OPERAÇÃO VOZ NOS RIOS - COMPLEMENTAR”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém/PA para o município de Afuá/PA, no período de 23 de março de 2022 a 05 de abril de 2022, com aprovação de 13 (treze) diárias de alimentação e 13 (treze) diárias de pousada (Mem. Circular. N° 125/2022 DGO/SPP-PMPA), PAE N° 2022/418499; PAE N° 2022/418200 e PAE N° 2022/418201.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022001719, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VIII (Altamira), com a finalidade regular as ações a serem adotadas pelo efetivo do 16° BPM/CPR VIII durante Operação Xingu - etapa Porto de Moz, com o intuito de cumprir mandados de prisão, combater roubo e furto de veículos, fiscalização de vias e reforçar o policiamento no município por ocasião da “OPERAÇÃO XINGU - ETAPA: PORTO DE MOZ/PA”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Altamira/PA para o município de Porto de Moz/PA, no período de 14 a 18 de abril de 2022, com aprovação de 04 (quatro) diárias de alimentação e 04 (pousada) diárias de pousada (Mem. N° 387/2022 - 16° BPM-PMPA), PAE N° 2022/414624.

ORDEM DE SERVIÇO N° 169/2022 – P3/ CPC I (Belém), expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I, com a finalidade definir as ações a serem desencadeadas pelos policiais militares das Unidades do CPC I, durante a programação do Projeto Cidade Invisível, que ocorrerá na área central de Belém, por ocasião da “OPERAÇÃO PROJETO CIDADE INVISÍVEL”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, no período de 09 a 16 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. n° 375/2022 – P3/CPC I), PAE N° 2022/419079.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

ORDEM DE SERVIÇO N° 20/2022 – P3/27° BPM (Belém), expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I, com a finalidade nortear o planejamento tático-operacional a ser executado por ocasião da necessidade do policiamento em locais onde for constatado o aumento do cometimento de delitos. Orientando o emprego de metodologias, recursos e tecnologias no policiamento preventivo e repressivo referente a todas as ações do 27° BPM, por ocasião da “OPERAÇÃO NÉOS”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, no dia 09 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. n° 493/2022 – 27° BPM), PAE N° 2022/ 416514.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002101, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII (Breves), com a finalidade regular as ações a serem desenvolvidas por guarnições do policiamento ordinário da 22ª CIPM / SEDE e 79º PEL. DEST. / MELGAÇO, os quais realizarão rondas nas proximidades, PBE e visitas técnicas de segurança nos Cartórios Eleitorais dos municípios de Portel e Melgaço, por ocasião da “OPERAÇÃO APOIO AO CARTÓRIO ELEITORAL”, com deslocamento de efetivo policial militar nos municípios de Portel/PA e no município de Melgaço/PA, no período de 18 de abril a 04 de maio de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. N° 61/2022 – P3/CPR XII), PAE N° 2022/380816.

ORDEM DE SERVIÇO N° 070/2022 CPC II – PMPA (Icoaraci), expedida pelo Comando de Policiamento da Capital II, com a finalidade de regular os procedimentos adotados pela Polícia Militar em face da Operação Tolerância Zero, na circunscrição do CPC II, por ocasião da “OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO IX – 08 A 10 ABR 2022”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, do período 08 A 10 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (MEM. CIRCULAR n° 131/2022 DGO/SPP-PMPA), PAE N° 2022/425854.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002170, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII (Breves), com a finalidade em definir procedimentos para as atividades a serem desencadeadas, em apoio policial ao Oficial de justiça, da Comarca do Município de Gurupá, a fim de prestar apoio no cumprimento do mandado de concessão de medidas protetivas com afastamento do lar, por ocasião da “OPERAÇÃO APOIO AO TJPA- GURUPÁ”, com atuação no município de Gurupá/PA, no período de 08 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. N° 62/2022 – P3/CPR XII), PAE N° 2022/430881.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002136 – P3 – CPR IX (Abaetetuba), expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX, com a finalidade em definir padronizar procedimentos para a atividade de polícia ostensiva com emprego de ações preventivas a serem desencadeadas pela Polícia Militar no âmbito da área do Comando de policiamento Regional IX – 4ª RISP, no tocante ao combate a perturbação do sossego, poluição sonora e fiel cumprimento aos horários estabelecidos pela legislação vigente quanto ao horário para fechamento dos estabelecimentos: bares, restaurantes, boates, lojas de conveniência, clubes, casas de show, dançarinas e espaços abertos público ou privados que comercializam bebidas alcoólicas e outros estabelecimentos sujeitos a fiscalização, por ocasião da “OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO ABRIL 2022”, com atuação nos municípios de Abaetetuba/PA, Cametá/PA, Baião/PA, Mocajuba/PA, Limoeiro/PA, Oeiras do Pará/PA, Barcarena/PA e Moju/PA, nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. N° 377/2022 – P3/CPR IX), PAE N° 2022/432342.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002153 – 3ª SEÇÃO/CPR VI (Paragominas), expedida pelo Comando de Policiamento Regional VI, com a finalidade regular as ações a serem desenvolvidas por guarnições do CPR VI (Sede, 19º BPM e 21ª CIPM), por ocasião da “OPERAÇÃO SEMANA SANTA - CPR VI 2022”, com atuação nos municípios de Paragominas/PA, Ipixuna do Pará/PA, Aurora do Pará/PA, Mãe do Rio/PA, Dom Eliseu/PA e Ulianópolis/PA, no período de 15 a 17 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. N° 177/ 2022 – P3/ CPR VI), PAE N° 2022/425930.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002153 – 3ª SEÇÃO/CPR VI (Paragominas), expedida pelo Comando de Policiamento Regional VI, com a finalidade regular as ações a serem desenvolvidas por guarnições do CPR VI (Sede, 19º BPM e 21ª CIPM), por ocasião da “OPERAÇÃO SEMANA SANTA - CPR VI 2022”, com atuação nos municípios de Paragominas/PA, Ipixuna do Pará/PA, Aurora do Pará/PA, Mãe do Rio/PA, Dom Eliseu/PA e Ulianópolis/PA, no período de 15 a 17 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. N° 177/ 2022 – P3/ CPR VI), PAE N° 2022/425930.

PLANO TÁTICO DE POLICIAMENTO N° 006/2022 – CPR III (Castanhal), expedida pelo Comando de Policiamento Regional VI, com a finalidade em promover a Segurança Pública na área circunscricional deste Cont., através do Policiamento Ostensivo Geral nos municípios e em todas as áreas que sofram os efeitos diretos e indiretos na dinâmica social por ocasião do feriado de Tiradentes, com emprego de tropa das Unidades Operacionais subordinadas ao CPR III, em especial nos locais de balneários com atração de grande fluxo populacional, observando o panorama social atual do Estado, tais como medidas de distanciamento social controlado e a aplicação de protocolos, geral e específicos, para cada segmento da atividade econômica e social junto com os demais órgãos integrados, visando à incolumidade das pessoas e do patrimônio, por ocasião da “OPERAÇÃO TIRADENTES 2022- CPR III”, com deslocamento de efetivo policial militar nos municípios de Castanhal/PA e no município de Marudá/PA e Algodual/PA, no período de 20 a 25 de abril de 2022. Com aprovação de 05 (cinco) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada. (Mem. N° 056/2022 – P3/CPR III), PAE N° 2022/428912.

ORDEM DE SERVIÇO N° 011/2022-P3/BPRv (Marituba), expedida pelo Comando de Policiamento Especializado, com a finalidade orientar as atividades de polícia rodoviária a serem desencadeadas nas zonas de integração das circunscrições dos postos de controle rodoviário do BPRV na quinzena de serviço, por ocasião da “OPERAÇÃO 2ª QUINZENA ABR/22”, com emprego de efetivo policial militar na 1ª e 2ª CIA Orgânicas do BPRV, no período de 14 a 29 de abril de 2022 (Mem. n° 268/2022 BPRV-PMPA), PAE N° 2022/433673.

ORDEM DE SERVIÇO N° 032/2022-PREV/DGO, expedida pelo Departamento Geral de Operações, com a finalidade em definir os procedimentos a serem desempenhados pelo efetivo da PMPA, durante o deslocamento da equipe da defensoria Pública do Estado do Pará, que desenvolverão atividades de atendimento jurídico e programas sociais direcionados a população carente dos municípios supracitados, permitindo que haja material humano capacitado para a segurança e bom andamento da operação, por ocasião da “OPERAÇÃO AÇÃO OESTE”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém/PA para os municípios de Porto de Moz/PA, Almeirim/PA, Prainha/PA, Monte Alegre/PA, Alenquer/PA, Curuá/PA, Óbitos/PA, e Terra Santa/PA, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2022.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002176, expedida pelo Comando de Policiamento Regional V (Redenção), com a finalidade em regular as ações a serem adotadas pelo efetivo do 40° Pel e uma guarnição do Grupamento Tático Operacional(GTO)/ 7° BPM, durante a operação, por ocasião da “OPERAÇÃO CUMARÚ EM PAZ”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Redenção/PA para o município de Cumarú/PA, no período de 08 a 11 de abril de 2022 (Mem. n° 243/2022 7° BPM-PMPA), PAE N° 2022/413410.

ORDEM DE SERVIÇO N° 177/2022 – P3/CPC I (Belém), expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I, com a finalidade definir as ações a serem desencadeadas pelos policiais militares das Unidades do CPC I, durante a programação do “Projeto Feira do Pescado” da Semana Santa, que ocorrerá no CENTUR e na ALDEIA CABANA, por ocasião da “OPERAÇÃO PROJETO FEIRA DO PESCADO DA SEMANA SANTA 2022”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, no período de 13 a 14 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. n° 177/2022 – P3/CPC I), PAE N° 2022/436362.

ORDEM DE SERVIÇO N° 174/2022 – P3/CPC I (Belém), expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I, com a finalidade reforçar o policiamento na área do Comando de Policiamento da Capital I com PBE's, além de nortear os planejamentos operacionais dos Batalhões a serem executados por ocasião do reforço de policiamento ostensivo, por meio do efetivo administrativo em complementação as atividades operacionais do Comando de Policiamento da Capital I, por ocasião da “OPERAÇÃO COMANDO SUPREMO - CONTRATURNO”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, no dia 12 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. n° 398/2022 – P3/CPC I), PAE N° 2022/435942.

ORDEM DE SERVIÇO N° 12/2022 – BPOP/CPE (Belém), expedida pelo Comando de Policiamento Especializado, com a finalidade em regular as normas e procedimentos a serem adotados durante “Operação de Escolta Policial”, da sede do BPOP (Marituba) para o Hospital Santa Maria em Ananindeua – PA, por ocasião da “OPERAÇÃO ESCOLTA POLICIAL”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Marituba/PA para o município de Ananindeua/PA, no dia 12 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. n° 019/2022 – BPOP/P-3-PMPA), PAE N° 2022/439139.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002308, expedida pela Diretoria de Polícia Comunitária, com a finalidade em realizar visita técnica com o Comandante do CPR VII, CPR IX, Comandante da 1ª CIPM e junto as Secretarias de Educação dos municípios de Salinópolis e Cametá, a fim de apresentar Acordos de cooperação Técnica do PROERD, publicado no Boletim Geral da PMPA de n° 033/2021, por ocasião da “OPERAÇÃO VISITA TÉCNICA NOS MUNICÍPIOS DE SALINÓPOLIS E CAMETÁ”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém/PA para o município de Cametá/PA, no período de 27 a 28 de abril de 2022, com aprovação de 01 (uma) diárias de alimentação e 01 (uma) diárias de pousada (Mem. N° 72/2022 - DPCDH-PMPA), PAE N° 2022/394777.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002189, expedida pela Diretoria de Polícia Comunitária, com a finalidade em realizar visita técnica com o Comandante do CPR VII, Comandante da 1ª CIPM e junto as Secretarias de Educação dos municípios de Salinópolis, a fim de apresentar Acordos de cooperação Técnica do PROERD publicado no Boletim Geral da PMPA de n° 033/2021, por ocasião da “OPERAÇÃO VISITA TÉCNICA NOS MUNICÍPIOS DE SALINÓPOLIS”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém/PA para o município de Salinópolis/PA, no período de 25 a 26 de abril de 2022, com aprovação de 01 (uma) diária de alimentação e 01 (uma) diária de pousada. (Mem. N° 75/2022 - DPCDH-PMPA), PAE N° 2022/436062.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022001970, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba), com a finalidade regular o emprego dos Policiais Militares pertencentes ao efetivo do 27ª CIPM, os quais seguirão por ocasião da escolta dos internos a serem transferidos, por ocasião da “OPERAÇÃO ESCOLTA DE PRESOS”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Almeirim/PA para o município de Santarém/PA, no período de 13 a 14 de abril de 2022, com aprovação de 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diária de pousada (Mem. N° 134/2022 – 27ª CIPM), PAE N° 2022/440265.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002245 P3 – CPR IX (Abaetetuba), expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX, com a finalidade em regular o emprego do Policiamento Ostensivo na operação, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO BANCÁRIO E COMERCIAL NA AREA DO CPR IX”, com emprego de efetivo policial militar em toda área de abrangência do CPR IX, no período do dia 04 a 30 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. n° 389/2022 – 3ª Seção/P-3-CPR IX), PAE N° 2022/449783.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002229, expedida pelo Comando de Policiamento Regional II (Marabá), com a finalidade em definir procedimentos para a atividade de Polícia Ostensiva a serem desencadeadas de forma de saturação, rondas, ação de presença na área do bairro Araguaia, por ocasião da “OPERAÇÃO SATURAÇÃO – BAIRRO ARAGUAIA”, com emprego de efetivo policial militar em toda área de abrangência do CPR II, no período do dia 12 a 18 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA**. (Mem. n° 229/2022 – 3ª Seção/P-3-CPR II- PMPA), PAE N° 2022/447969.

ORDEM DE SERVIÇO N° 180/2022, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I (Belém), com a finalidade definir ações a serem realizadas pelo efetivo das unidades do CPC I, em caráter de reforço aos eventos de praças desportivas do Campeonato Brasileiro Série C, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DE POLICIAMENTO REMO X CRUZEIRO”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, no dia 19 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. n° 410/2022 – P3/CPC I), PAE N° 2022/452085.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002199, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba), com a finalidade em regular o emprego do policiamento ostensivo nos Bairros Itupanema e comunidade Vila Nova, por ocasião da “OPERAÇÃO POLIS BARCARENA 2022”, com emprego de efetivo policial militar no município de Barcarena/PA, no período do dia 15 a 16 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. n° 384/2022 – 3ª Seção/P-3-CPR IX- PMPA), PAE N° 2022/445121.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002111, expedida pela Comando de Missões Especiais (Belém), com a finalidade em realizar visita técnica nas unidades CIME's e atuação de GTO's nas unidades Militares subordinada ao Comando de Missões e CPR's, por ocasião da “OPERAÇÃO ESTUDO PARA VIABILIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DOS GTO”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém/PA para o município de Rondon do Pará/PA, no período de 07 a 16 de abril de 2022, com aprovação de 10 (dez) diárias de alimentação e 09 (nove) diárias de pousada (Mem. N° 217/2022 - CME-PMPA), PAE N° 2022/450785.

ORDEM DE SERVIÇO N° 035/2022, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado (Belém), com a finalidade em regular o emprego do policiamento ostensivo em praças desportivas, no Ginásio do NEL/SEDUC, por ocasião da “OPERAÇÃO TORNEIO BENÉ AGUIAR DE FUTSAL – CATEGORIA ADULTA MASCULINA”, com emprego de efetivo policial militar no município de Barcarena/Pa, no dia 14 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. n° 172/2022 – P3/CPE), PAE N° 2022/446381.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002188, expedida pelo Comando de Policiamento Regional II (Marabá), com a finalidade definir procedimentos e meios de emprego da tropa prevendo ações de saturação, averiguação de denúncias de tráfico de drogas, combate ao porte ilegal de armas de fogo, embriaguez ao volante, promovendo ainda a recaptura de pessoas foragidas, dentre outras ações, por ocasião da “OPERAÇÃO SEMANA SANTA - 34° BPM - 2022”, com emprego de efetivo policial militar em toda área de abrangência do CPR II, no período de 14 a 17 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. n° 437/2022 – P3/ 34° BPM), PAE N° 2022/449287.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002066, expedida pelo Comando de Policiamento Regional VI (Paragominas), com a finalidade a serem desenvolvidas por guarnições do policiamento ordinário do 19° BPM / SEDE e 44° PEL. DEST. / MÃE DO RIO, os quais realizarão rondas nas proximidades, PBE e visitas técnicas de segurança nos Cartórios Eleitorais por ocasião da “OPERAÇÃO APOIO AO CARTÓRIO ELEITORAL”, com atuação nos municípios de Paragominas/PA e Mãe do Rio/PA, no período de 18 de abril a 04 de maio de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. N° 188/ 2022 – P3/ CPR VI), PAE N° 2022/383626.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

ORDEM DE SERVIÇO N° 022/2022 P3/26° BPM (Outeiro), expedida pelo Comando de Policiamento da Capital II, com a finalidade de deliberar ações a serem realizadas através do efetivo do ordinário e extraordinário, em caráter de reforço alusivo ao aniversário de 129 anos da Ilha de Caratateua, evento programado pela Prefeitura de Belém por meio da Administração Regional de Outeiro, que será realizado no estacionamento da Água Boa, por ocasião da “OPERAÇÃO ANIVERSÁRIO DE OUTEIRO”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, Distrito de Outeiro/PA, no dia 14 de abril de 2022 (MEM. n° 120/2022 – P3/CPC II), PAE N° 2022/449940.

ORDEM DE SERVIÇO N° 202202257 P3/CPR IX (Abaetetuba), expedida pelo Comando de Policiamento da Capital IX, com a finalidade promover o policiamento nas ilhas ribeirinhas do município de Igarapé-Miri, além de nortear os planejamentos táticos e operacionais a serem executados por ocasião do policiamento ostensivo fardado, orientando o emprego de metodologias, recursos e tecnologias no policiamento preventivo e repressivo, por ocasião da “OPERAÇÃO ARAPARI – IGARAPE-MIRI”, com emprego de efetivo policial militar no município de Igarapé-Miri/PA, nos dias 15 e 16 de abril de 2022. PAE N° 2022/458611.

ORDEM DE SERVIÇO N° 021/2022 P3/27° BPM (Belém), expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I, com a finalidade nortear o planejamento tático-operacional a ser executado por ocasião da necessidade do policiamento em locais onde for constatado o aumento do cometimento de delitos, por ocasião da “OPERAÇÃO NÉOS”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém/PA, no dia 16 de abril de 2022 (MEM. n° 517/2022 – P3/CPC I), PAE N° 2022/450086.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002186, expedida pela Comando de Missões Especiais (Belém), com a finalidade em representar o Comando de Missões Especiais na abertura do curso, por ocasião da “OPERAÇÃO CURSOS ESPECIAL DE FORÇA TÁTICA”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém/PA para o município de Marabá/PA, no período de 07 a 09 de abril de 2022, com aprovação de 2 (duas) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada (Mem. N° 008/2022 – BOPE/ P4 / TESOURARIA-PMPA), PAE N° 2022/432435.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002280, expedida pela Comando de Policiamento Regional XI (Soure), com a finalidade em definir procedimentos e regular ações para as atividades da Polícia Militar, no que se refere ao efetivo, oriundo do CPR XI, em trabalho em conjunto com efetivo do 75° PDPM/8° BPM, por ocasião da “OPERAÇÃO IMPACTO – FISCALIZAÇÃO NOS RIOS DE SANTA CRUZ DO ARARI E VILA DE JENIPAPO – CPR XI”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Salvaterra/PA para o município de Santa Cruz do Arari/PA, no período de 27 de abril a 02 de maio de 2022, com aprovação de 05 (cinco) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada (Mem. N° 161/2022 – CPR XI-PMPA), PAE N° 2022/456494.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

ORDEM DE SERVIÇO N° 202202319 3ª SEÇÃO/CPR VI (Paragominas), expedida pelo Comando de Policiamento da Capital VI, com a finalidade em regular as ações a serem desenvolvidas por guarnições do CPR VI (Sede, 19º BPM e 21ª CIPM), por ocasião da “OPERAÇÃO TIRADENTES 2022”, com emprego de efetivo policial militar no município Paragominas, Ipixuna do Pará, Aurora do Pará, Mãe do rio, Dom Eliseu e Ulianópolis/PA, nos dias 21 a 24 de abril de 2022 (Mem. n° 182/2022 – P3/CPR VI), PAE N° 2022/465238.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002286, expedida pelo Comando de Policiamento regional I (Santarém), com a finalidade regular o emprego do efetivo que dará apoio à equipe do 3º Núcleo Regional/ Santarém, durante fiscalização para averiguar supostas ocupações irregulares as margens da PA-457, por ocasião da “OPERAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO N° 055/CPR-I/3ª SEÇÃO/2022 OPERAÇÃO EM APOIO A SETRAN”, com emprego de efetivo policial militar no município de Santarém, no dia 19 abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. n° 041/2022 – CPR I/ 3ª Seção), PAE N° 2022/146872.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002306, expedida pela Comando de Policiamento Regional XII (Breves), com a finalidade em estabelecer normas e procedimentos a serem adotados pelo efetivo do GTO/ 9º BPM, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DO POLICIAMENTO EM PORTEL - AQUAFEST PORTEL/2022”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de BREVES /PA para o município de PORTEL /PA, no período de 17 a 18 de abril de 2022, com aprovação de 01 (uma) diárias de alimentação e 01 (um) diárias de pousada (Mem. N° 246/2022 – 9º BPM), PAE N° 2022/463686.

ORDEM DE SERVIÇO N° 012/2022-P3/BPRV, expedida pelo Comando de Policiamento Especializado (Belém), com a finalidade definir procedimentos para a atividade de policiamento rodoviário a serem desencadeados nas áreas referenciadas em caráter de bloqueios, repressão, rondas e prevenção nos Municípios, por ocasião da “OPERAÇÃO SEMANA SANTA”, com emprego de efetivo policial militar nos municípios de SALINAS, MOSQUEIRO, MARUDÁ, MARAPANIM, BRAGANÇA, NOVA TIMBOTEUA, no período de 14 a 18 de abril de 2022 (Mem. n° 299/2022 BPRV-PMPA), PAE N° 2022/469963.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002296, expedida pela Comando de Policiamento Regional X (Itaituba), com a finalidade fim de reforçar o policiamento no município de Jacareacanga/PA, na prevenção e/ou repressão de ações que possam ir contra a incolumidade das pessoas e do patrimônio devido a situação de calamidade e o histórico de violência o aumento da criminalidade no município, por ocasião da “OPERAÇÃO DE REFORÇO AO POLICIAMENTO EM JACAREACANGA/PA ABR-MAIO GTO/CPR-X”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Itaituba/PA para o município de Jacareacanga/PA, no período de 25 de abril a 05 de maio de 2022, com aprovação de 10 (dez) diárias de alimentação e 10 (dez) diárias de pousada (Mem. N° 80/2022 – 3ª Seção/ CPR-X), PAE N° 2022/470596.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002370 – P3/CPR IX, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba), com a finalidade em regular as ações a serem desenvolvidas por todas as unidades subordinadas ao CPR IX, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO NO POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPR IX”, com emprego de efetivo policial militar nos municípios, Abaetetuba, Barcarena, Igarapé Miri, Acará, Cametá, Mocajuba e Baião no dia 22 de abril de 2022 (Mem. n° 406/2022 – 3ª Seção/CPR IX), PAE N° 2022/481804.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002284 – P3 – 8ª CIPM, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba), com a finalidade em regular o emprego do Policiamento Ostensivo no município de Moju e algumas vilas rurais, por ocasião da “OPERAÇÃO PÓLIS”, com emprego de efetivo policial militar no município de Moju nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. n° 109/2022 – 3ª Seção/CPR IX), PAE N° 2022/476011.

ORDEM DE SERVIÇO N° 076/2022 P3/CPC II - PMPA, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital II (Icoaraci), com a finalidade regular os procedimentos adotados pelo efetivo ordinário de motopatrulhamento-CPC II e do 24º BPM, a ser deflagrada com o intuito de inibir irregularidades no trânsito, direcionadas precipuamente a condutores de veículos de duas rodas (motocicletas), em apoio aos órgãos de trânsito (DETRAN), por ocasião da “OPERAÇÃO DUAS RODAS VII”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, no período 25 de abril de 2022 a 02 de maio de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (MEMORANDO CIRCULAR n° 143/2022 DGO/SPP-PMPA), PAE N° 2022/481401.

ORDEM DE SERVIÇO N° 074/2022 P3/CPC II - PMPA, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital II (Icoaraci), com a finalidade estabelecer orientações para o planejamento e segurança em decorrência do fechamento do cadastro eleitoral que ocorrerá 150 dias anteriores à data da eleição, por ocasião da “OPERAÇÃO POLICIAMENTO NO ENTORNO DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS”, com emprego de efetivo policial militar nas áreas do 10º e do 25º BPM, no período de 18 de abril de 2022 a 04 de maio de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (MEM. CIRCULAR n° 140/2022 DGO/SPP-PMPA), PAE N° 2022/472471.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002369, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba), com a finalidade de definir e padronizar procedimentos para a atividade de polícia ostensiva com emprego de ações preventivas, no tocante ao combate a PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO, POLUIÇÃO SONORA, por ocasião da “OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO ABRIL 2022”, com emprego de efetivo policial militar nos municípios de Abaetetuba, Cametá, Baião, Mocajuba, Limoeiro, Oeiras do Pará, Barcarena e Moju, no período 22 a 24 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (MEM. n° 394/2022 – 3ª Seção/CPR IX), PAE N° 2022/481430.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

ORDEM DE SERVIÇO N° 075/2022 P/3-CPC II - PMPA, expedida pelo Comando de Policiamento da Capital II (Icoaraci), com a finalidade de regular os procedimentos adotados pela Polícia Militar em face da Operação Tolerância Zero, na circunscrição do CPC II, por ocasião da “OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO XI – 20 A 24 ABR 2022”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, no período 24 a 24 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (MEM. CIRCULAR n° 142/2022 DGO/SPP-PMPA), PAE N° 2022/481225.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002336, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IV (Tucuruí), com a finalidade garantir a continuidade da operação, bem como o cumprimento da segurança, tanto dos moradores da região quanto das pessoas que estão prestando serviço na Vila, em decorrência da implantação do linhão de transmissão de energia elétrica naquele local, por ocasião da “OPERAÇÃO VILA NOVO HORIZONTE - MAIO 2022 - CPR IV”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Redenção/PA para o município de Marabá/PA, nos períodos de 06 a 09 de maio de 2022 e 13 a 16 de maio de 2022, com aprovação de 36 (trinta e seis) diárias de alimentação e 36 (trinta e seis) diárias de pousada (Mem. n° 78/2022 CPR 04/P3-PMPA), PAE N° 2022/477342; 2022/507864; 2022/507245; 2022/507195; 2022/507176; 2022/507131; 2022/507706.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002364, expedida pelo Comando de Policiamento Regional III (Castanhal), com fulcro em definir procedimentos para as atividades a serem desencadeadas pelo 5° Batalhão de Polícia Militar, por ocasião da “OPERAÇÃO SEGUNDA SUPER – 5° BPM/CPR III”, com emprego de efetivo policial militar no município de Castanhal, no dia 25 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (MEMORANDO N° 58/2022 – P3/CPR III), PAE N° 2022/477114.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002184, expedida pelo Comando de Policiamento Regional V (Redenção), com a finalidade regular e estabelecer as atuações do Policiamento, a ser desempenhado pela tropa do 22° BPN, por ocasião da “OPERAÇÃO FESTIVAL DO ABACAXI EM FLORESTA DO ARAGUAIA - DIARIAS”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Conceição do Araguaia/PA para o município de Floresta do Araguaia/PA, nos períodos de 19 a 29 de maio de 2022 e 13 a 16 de maio de 2022, com aprovação de 09 (nove) diárias de alimentação e 08 (oito) diárias de pousada (Mem. n° 24/2022 22° BPM/P3-PMPA), PAE N° 2022/489878.

ORDEM DE SERVIÇO N° 203/2022 – CPC I (Belém), expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I, com fulcro em nortear os planejamentos operacionais dos Batalhões a serem executados por ocasião do reforço de policiamento ostensivo, por meio do efetivo administrativo em complementação as atividades operacionais do Comando de Policiamento da Capital I, orientando o emprego de metodologias, recursos e tecnologias no policiamento preventivo e repressivo, por ocasião da “OPERAÇÃO COMANDO SUPREMO”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, no dia 29 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (MEMORANDO N° 445/2022 – P3/CPC I), PAE N° 2022/ 501479.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

ORDEM DE SERVIÇO N° 202/2022 – CPC I (Belém), expedida pelo Comando de Policiamento da Capital I, com fulcro em nortear os planejamentos operacionais dos Batalhões a serem executados por ocasião do reforço de policiamento ostensivo, por meio do efetivo administrativo em complementação as atividades operacionais do Comando de Policiamento da Capital I, orientando o emprego de metodologias, recursos e tecnologias no policiamento preventivo e repressivo, por ocasião da “OPERAÇÃO COMANDO SUPREMO CONTRATURNO”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, no dia 28 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (MEM. N° 446/2022 – P3/CPC I), PAE N° 2022/501769.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002450, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII (Breves), com a finalidade Estabelecer normas procedimentos a serem adotados pelo efetivo de reforço do efetivo do GTO/9° BPM bem como a presença de 01 (um) Oficial do Comando de Policiamento Regional XII, por ocasião da presença do Exm° Sr. Governador do Estado do Pará e sua comitiva, para inauguração do Hidroviário Municipal do município de Curralinho, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DO POLICIAMENTO/VISITA DO GOVERNADOR EM CURRALINHO”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Breves/PA para o município de Curralinho/PA, nos dias 24 e 25 de abril de 2022 (Mem. N° 149/2022 – CPR XII), PAE N° 2022/505321.

ORDEM DE SERVIÇO N° 014/2022-P3/BPRV (Marituba), expedida pelo Comando de Policiamento Especializado, com a finalidade orientar as atividades de polícia rodoviária a serem desencadeadas nas zonas de integração das circunscrições dos postos de controle rodoviário do BPRV na quinzena de serviço, por ocasião da “OPERAÇÃO 1ª QUINZENA MAIO/22”, com emprego de efetivo policial militar na 1ª e 2ª CIA Orgânicas do BPRV, no período de 29 de abril a 13 de maio de 2022. (Mem. n° 308/2022 BPRV-PMPA), PAE N° 2022/506333.

ORDEM DE SERVIÇO N° 33/2022 – P3/ CPE (Belém), expedida pelo Comando de Policiamento Especializado, com a finalidade regular o policiamento ostensivo especializado em praças desportivas, no Ginásio do NEL/SEDUC, por ocasião da “OPERAÇÃO TORNEIO BENÉ AGUIAR DE FUTSAL - CATEGORIA ADULTA MASCULINA”, com emprego de efetivo policial militar no município de Belém, no dia 28 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. n° 73/2022 – P3/CPE), PAE N° 2022/504552.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002399 – P3 – CPR I (Santarém), expedida pelo Comando de Policiamento Regional I, com a finalidade em regular o emprego de Policiais Militares pertencentes ao efetivo do 18° BPM, os quais seguirão em apoio a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Monte Alegre para prestar assistência aos moradores da Região da Costa do Amazonas que se encontram em situação de desastre em decorrência das enchentes do Rio Amazonas, por ocasião da “OPERAÇÃO EM APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE”, com atuação nos municípios de Comunidade de Cuieiras, Paranaquara, Bom Jardim, Santa Rita, Remanso e Piapó, no dia de 26 de abril de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. N° 043/2022/CPR-I/ 3ª Seção.), PAE N° 2022/ 490419.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

PLANO DE POLICIAMENTO N° 033/2022 – PREV/DGO, expedida pelo Departamento Geral de Operações, com a finalidade em nortear os planejamentos tático e operacional, a serem instituídos em decorrência da necessidade do emprego do policiamento de maneira adequada e conveniente, durante as manifestações, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO AO POLICIAMENTO NAS MANIFESTAÇÕES DO DIA DO TRABALHADOR”, no município de Belém/PA, no dia 01 de maio de 2022 (Mem. Circular N° 148/2022 – DGO/SSP-PMPA), PAE N°2022/509683; 2022/509684; 2022/509685; 2022/509686; 2022/509687.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002435, expedida pela Comando de Policiamento Regional I (Santarém), com a finalidade em regular o deslocamento do CEL QOPM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JUNIOR, a fim de participar da reunião de trabalho que ocorrerá nas comunidades em conjunto com as Promotoras de Justiça Ione Missae Nakamura e Lilian Braga, por ocasião da “OPERAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO N° 060/CPR-I/3ª SEÇÃO/2022”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Santarém/PA para o município de Oriximiná/PA, no período de 27 de abril a 01 de maio de 2022, com aprovação de 04 (quatro) diárias de alimentação e 05 (cinco) diárias de pousada (Mem. N° 131/2022 CPR I/P3-PMPA), PAE N° 2022/508583.

ORDEM DE SERVIÇO N° 058/2022 – P3/ CPE (Belém), expedida pelo Comando de Policiamento Especializado, com finalidade nortear os planejamentos táticos e operacionais a serem executados em razão do reforço do policiamento ostensivo fardado, por meio do efetivo CPE em complementação as atividades operacionais na região metropolitana, por ocasião da “OPERAÇÃO CORRIDA E CAMINHADA SESI 2022”, com emprego de efetivo policial militar na Região metropolitana de Belém, no período de 28 de abril de 2022 a 02 de maio de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. n° 188/2022 CPE/P3-PMPA), PAE N° 2022/508734.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002424, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba), com a finalidade de definir os procedimentos a serem adotados pelo efetivo do GTO/CPR IX, a fim de desenvolver ações de Saturação, Rondas e Ação de presença na área bancária do Município de Mocajuba., por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO NO POLICIAMENTO BANCÁRIO MOCAJUBA”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Abaetetuba/PA para o município de Mocajuba/PA, nos períodos de: 25 de a 28 de abril de 2022 (1º período) e 03 de maio de 2022 a 06 de maio de 2022 (2º período), com aprovação de 04 (quatro) diárias de alimentação por período (Mem. N° 410/2022 – 4ª Seção/ CPR IX), PAE N° 2022/482463.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002422, expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba), com a finalidade visa definir os procedimentos a serem adotados pelo efetivo do GTO/CPR IX, a fim de desenvolver ações de saturação, rondas e ação de presença na área bancária do Município de Baião, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO NO POLICIAMENTO BANCÁRIO BAIÃO”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Abaetetuba/PA para o município de Baião/PA, nos períodos de: 25 a 02 de abril de 2022 (1º período) e 02 a 06 de maio de 2022 (2º período), com aprovação de 04 (quatro) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada, por período (Mem. N° 407/2022 – 4ª Seção/ CPR IX), PAE N° 2022/482453.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002537 P/3 - CPR IX (Abaetetuba), expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX, com a finalidade em definir e padronizar procedimentos para a atividade de polícia ostensiva com o emprego de ações preventivas a serem desencadeadas pela Polícia Militar no âmbito da área do Comando de Policiamento regional IX - 4ª RISP, por ocasião da “OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO – ABAETETUBA ABRIL 2022”, com emprego de efetivo policial militar no município de Abaetetuba, no período 29 abril a 01 de maio de 2022. **SEM ÔNUS À PMPA** (Mem. n° 430/2022 – 3ª Seção/CPR IX), PAE N° 2022/514197.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002497, expedida pelo Comando de Missões Especiais (Belém), com a finalidade de prevenir/reprimir delitos na cidade desta forma reforçar o emprego do policiamento ostensivo geral devido o efetivo reduzido de policiais militares na cidade, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO DO POLICIAMENTO EM TOMÉ AÇU”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Belém/PA para o município de Tomé Açu /PA, no período de 21 a 25 de abril de 2022, com aprovação de 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada (Mem. N° 288/2022– 4ª SEÇÃO/CME/PMPA.), PAE N° 2022/501749.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002475, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XII (Breves), com a finalidade em estabelecer normas e procedimentos a serem adotados pelo efetivo do 9º BPM, a fim de realizar o reforço do policiamento, por ocasião da “OPERAÇÃO REFORÇO NO POLICIAMENTO EM ANAJÁS – AÇÃO DO TCMPA”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Breves/PA para o município de Anajás/PA, nos períodos de 27 a 29 de abril de 2022, com aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada (Mem. N° 274/2022 – 9º BPM), PAE N° 2022/507888.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002416, expedida pelo Comando de Policiamento Regional V (Redenção), com a finalidade em reforçar o policiamento de forma intensa a fim de promover a segurança pública no município, desempenhando ações do policiamento ostensivo, preventivo e/ou repressivo na área de realização do evento, bem como nas vias de acesso, por ocasião da “OPERAÇÃO 34ª ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE STª MARIA DAS BARREIRAS”, com deslocamento de efetivo policial militar do município de Conceição do Araguaia/PA para o município de Santa Maria das Barreiras/PA, no período de 07 a 08 de maio de 2022, com aprovação de 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diárias de pousada (Mem. N° 26/2022 –22º BPM), PAE N° 2022/505144.

ORDEM DE SERVIÇO N° 2022002561 – P3-CPR IX (Abaetetuba), expedida pelo Comando de Policiamento Regional IX, com a finalidade em definir e padronizar procedimentos para atividade de polícia ostensiva com emprego de ações preventivas a serem desencadeadas pela Polícia Militar no âmbito da área do CPR IX – 4ª RISP, no tocante ao combate a perturbação do sossego, poluição sonora e fiel cumprimento ao horário para fechamento dos estabelecimentos, por ocasião da “OPERAÇÃO VISÃO NOTURNA – MAIO 2022”, com o emprego do efetivo policial militar no município de Abaetetuba/PA e em toda área de abrangência do CPR IX (Mem. N° 431/2022 – P3/ CPR IX), PAE N° 2022/518340.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

Ordem de Serviço nº 2022002480, expedida pelo Comando do CPR II (Marabá/PA), e que tem como finalidade empenhar policiamento em conjunto com a 11ª CIPM, referente a operação “ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL PARA DEFENSORA DOS DIREITOS HUMANOS EM RONDON DO PARÁ - 1ª DEZ/MAIO”, no município de Rondon do Pará, no período de 03 a 13 de maio de 2022 e, com aprovação 10 (dez) diárias de alimentação e 10 (dez) de pousada (MEM.64/2021 – PAE 2022/508249).

Ordem de Serviço nº 025/2022-P3/1ª CIPAMB, expedida pelo Comando da 1ª CIPAMB (Santarém/PA) e que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a operação “TROCA DE GUARNIÇÃO DURANTE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NA FLOTA TROMBETAS”, na Floresta Estadual de Trombetas, no período dia 27 de abril a 05 de maio de 2022, **SEM ÔNUS À PMPA** (PAE: 2022/511538).

O CEL QOPM RG 21190 **JUNISO HONORATO E SILVA**, Comandante do CPC II (Icoaraci/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 011/2022–P3, expedida pelo Comando do 24º BPM (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO PAZ NOS BAIROS – MAIO 2022”, realizada na circunscrição do CPC II, no período de 01 a 31 MAIO 2022, com emprego de 40 (quarenta) GCJO, dentro da cota disponibilizada ao CPC II na Portaria nº 759/2022 - GCJO/REPR/DGO, publicada no Adit. ao BG nº 078, de 26 ABR 2022 (Mem nº 057/2022 – P3/CPC II).

Ordem de Serviço nº 083/2022–P3, expedida pelo Comando CPC II - SEDE (Icoaraci), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO VILA SORRISO – MAIO”, realizada na circunscrição do CPC II, nos dias 03 a 06, 10 a 13, 17 a 20 e 24 a 27 de MAIO 2022, com emprego de 48 (quarenta e oito) GCJO para o efetivo do CPC II/SEDE, dentro da cota disponibilizada ao CPC II na Portaria nº 759/2022 - GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG nº 078, de 26 ABR 2022 (Mem nº 056/2022 – P3/CPC II).

Ordem de Serviço nº 084/2022–P3, expedida pelo CPC II- SEDE (Icoaraci), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO VISIBILIDADE – MAIO”, realizada na circunscrição do CPC II, no período de 03 a 31 MAIO 2022, com emprego de 97 (noventa e sete) GCJO para o efetivo do CPC II/SEDE, dentro da cota disponibilizada ao CPC II na Portaria nº 759/2022 - GCJO/REPR/DGO, publicada no Adit. ao BG nº 078, de 26 ABR 2022 (Mem nº 056/2022 – P3/CPC II).

Ordem de Serviço SIGPOL Nº 2022002516 expedida pelo Comando do 23º BPM (Parauapebas), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO DIA DO TRABALHADOR DOCENORTE – 23º BPM, no município de Parauapebas, no dia 01

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

de maio de 2022, com emprego de 03 (três) Gratificações complementares de Jornada Operacional (GCJO), distribuídas conforme Adit. BG N° 078, de 26 de abril 2022 – Portaria 765/2022 – GCJO/Repr/DGO.

O CEL QOPM RG 24932 SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA, Comandante de Missões Especiais da PMPA - CME (Belém/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço N° 0122/2022 - CME/3ª SEÇÃO, expedida pelo Comando de Missões Especiais da PMPA (Belém), que teve como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO REFORÇO DO POLICIAMENTO NO DESFILE DE TIRADENTES”, local de atuação CIDADE-BELÉM/PA, BAIRRO-CREMAÇÃO, PRÉDIO DO CME no dia 21 ABR 2022, com aprovação de 15 (quinze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO) dentro da cota disponibilizada ao CME através da Portaria n° 538/2022 -GCJO/Repr/DGO, publicado no Adit. BG N° 055, de 22 MAR/2022 (Mem n° 294/2022 – 4ª SEÇÃO/CME).

Ordem de Serviço N° 125/2022 - CME/3ª SEÇÃO, expedida pelo Comando de Missões Especiais da PMPA (Belém), que teve como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO ESCOLTA DE VALORES”, local de atuação: BELÉM, no dia 29 ABR 2022, com aprovação de 08 (oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO) dentro da cota disponibilizada ao CME através da Portaria N° 538/2022 -GCJO/Repr/DGO, publicado no Adit. BG N° 055, de 22 MAR 2022 (Mem n° 294/2022 – 4ª SEÇÃO/CME).

Ordem de Serviço N° 0130/2022 - CME/3ª SEÇÃO, expedida pelo Comando de Missões Especiais da PMPA (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO: REFORÇO DO POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPC-I, CPC-II e CPRM”, local de atuação CPC I, CPC II e CPRM, nos dias 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 MAIO 2022, com aprovação de 48 (quarenta e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO) dentro da cota disponibilizada ao CME através da Portaria n° 762/2022 -GCJO/REPR/DGO, publicado no Adit. BG N° 078, de 26 ABRIL 2022 (Mem n° 294/2022 – 4ª SEÇÃO/CME).

Ordem de Serviço N° 0131/2022 - CME/3ª SEÇÃO, expedida pelo Comando de Missões Especiais da PMPA (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO: RECOBRIMENTO BPCHOQ NO CPC I, CPC II e CPRM”, local de atuação CPC I, CPC II e CPRM, nos dias 20, 23, 25 e 26 MAIO 2022, com aprovação de 32 (trinta e duas) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CME através da Portaria N° 762/2022 -GCJO/Repr/DGO, publicado no Adit. BG N° 078, de 26 ABR 2022 (Mem n° 294/2022 – 4ª SEÇÃO/CME).

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

Ordem de Serviço N° 0132/2022 - CME/3ª SEÇÃO, expedida pelo Comando de Missões Especiais da PMPA (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente a “OPERAÇÃO: REFORÇO DO POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPC-I, CPC-II e CPRM”, local de atuação CPC I, CPC II e CPRM, nos dias 25, 27 e 30 de ABRIL 2022, com aprovação de 11 (onze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO) dentro da cota disponibilizada ao CME através da Portaria n° 538/2022 - GCJO/Repr/DGO, publicado no Adit. BG N° 055, de 22 MAR 2022 (Mem n° 294/2022 – 4ª SEÇÃO/CME).

O CEL QOPM RG 21114 **MOISÉS OLIVEIRA** DA SILVA, Comandante do Policiamento Especializado da PMPA – CPE (Belém/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço n° 065/2022-CPE, expedida pelo Comando do CPE (Belém), que tem como finalidade regular as ações a serem desenvolvidas pelo Comandante do CPE durante a Operação, “Supervisão ao CPE”, a ser realizada no período de 01 a 31 MAIO 2022, nas unidades subordinadas ao CPE, bem como nos Postos de policiamento do Batalhão de Polícia Rodoviária BPRV, com aprovação de 24 (vinte e quatro) Gratificações Complementares de Jornadas Operacionais, dentro da cota mensal disponibilizada ao CPE, na portaria n° 761/2022 – GCJO/REPR/DGO, publicado no Adit. BG N° 078, de 26 ABR 2022.

Ordem de Serviço n° 042/2022 – P3/BPE, expedida pelo Comando do BPE/CPE (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário referente à Operação: “RECOBRIMENTO AO BPE”, realizada na região metropolitana de Belém, no período de 01 a 31 MAIO 2022, com aprovação de 39 (trinta e nove) Gratificações Complementares de Jornadas Operacionais (GCJO) dentro da cota mensal disponibilizada ao CPE, na Portaria n° 761/2022 – GCJO/Repr/DGO, publicado no Adit. BG N° 078, de 26 ABR 2022.

Ordem de Serviço n° 015/2022, expedida pelo Comando da CIEPAS/CPE (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário referente à Operação: “REFORÇO DO POLICIAMENTO CIEPAS”, realizada na região metropolitana de Belém, no período de 01 a 31 MAIO 2022, com aprovação de 39 (trinta e nove) Gratificações Complementares de Jornadas Operacionais (GCJO) dentro da cota mensal disponibilizada ao CPE, na Portaria n° 761/2022 – GCJO/Repr/DGO, publicado no Adit. BG N° 078, de 26 ABR 2022.

Ordem de Serviço n° 008 /2022, expedida pelo Comando da CIPOE/CPE (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário referente à Operação: “PLANO DE SEGURANÇA ESCOLAR”, realizada na região metropolitana de Belém, no período de 01 a 31 MAIO 2022, com aprovação de 39 (trinta e nove) Gratificações Complementares de Jornadas Operacionais (GCJO) dentro da cota mensal disponibilizada

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

ao CPE, na Portaria nº 761/2022 – GCJO/Repr/DGO, publicado no Adit. BG N° 078, de 26 ABR 2022.

Ordem de Serviço nº 2022002570 – CIPTUR/CPE, expedida pelo Comando da CIPTUR/CPE (Belém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário referente à Operação: “TURISTA SEGURO”, realizada na região metropolitana de Belém, no período de 01 a 31 MAIO 2022, com aprovação de 39 (trinta e nove) Gratificações Complementares de Jornadas Operacionais (GCJO), dentro da cota mensal disponibilizada ao CPE, na Portaria nº 761/2022 – GCJO/Repr/DGO, publicado no Adit. BG N° 078, de 26 ABR 2022.

O CEL QOPM RG 18029 ANTÔNIO RODRIGUES **CAVALCANTE**, Comandante do Policiamento Ambiental da PMPA – CPA (Belém/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 028/2022 – P3/CPA, expedida pelo Comando de Policiamento Ambiental – CPA (Belém-PA), que tem como finalidade empenhar o policiamento extraordinário, referente ao “PARQUE SEGURO”, no interior do Parque Estadual do Utinga, município de Belém e Ananindeua, no período de 01 a 31 MAIO 2022, com aprovação de 50 (cinquenta) Gratificações Complementares de Jornada Operacional mensal dentro da cota disponibilizada ao CPA na Portaria nº 763/2022 – GCJO/Repr/DGO publicada no Adit. BG N° 078, de 26 ABR 2022.

Ordem de Serviço nº 027/2022 - P3/BPA, expedida pelo Comando do Batalhão de Polícia Ambiental - BPA, tem como finalidade empenhar o policiamento extraordinário, referente ao mês de maio/2022, na operação denominada “BIODIVERSIDADE SEGURA”, que ocorrerá nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Izabel, por ocasião da necessidade de coibir ilícitos ambientais que ocorrem diariamente nas áreas críticas desses municípios e nos interiores das seguintes Unidades de Conservação: Parque Estadual do Utinga - PEUT e Refúgio da Vida Silvestre Metrópole da Amazônia - REVIS, no período de 01 a 31 de maio de 2022, com aprovação de 43 (quarenta e três) Gratificações Complementares de Jornada Operacional mensal (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPA, prevista no Adit. BG N° 078, de 26 ABR 2022, Portaria N° 763/2022 – GCJO/REPR/DGO (Mem. nº 481/2022- P3/BPA).

Ordem de Serviço nº 027/2022-P3/1ªCIPAmb, expedida pelo Comando da 1ª CIPAMB/CPA (Santarém), que tem como finalidade empenhar o policiamento extraordinário, referente a prevenir e combater os ilícitos ambientais em zonas urbanas e rurais do município de Santarém, no período de 01 a 31 de maio de 2022, com aprovação de 19 (dezenove) Gratificações Complementares de Jornada Operacional mensal, dentro da cota disponibilizada ao CPA na portaria nº 763/2022 – GCJO/Repr/DGO – publicada no Adit. BG N° 078, de 26 ABR 2022.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

Ordem de Serviço N° 019/2022, expedida pela CIPFLU – Companhia Independente de Polícia Fluvial, (Belém/PA), que tem como finalidade empenhar o policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO RIOS SEGUROS V”, no policiamento preventivo nas Ilhas de Cotijuba, Combu, Caratateua, Mosqueiro, regiões da Baía do Marajó, Baía do Guajará, Furo das marinhas, Furo da Laura, Região Metropolitana de Belém e Baía do Arrozal, no período de 01 a 31 de maio de 2022, com aprovação de 28 (vinte e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPA na portaria N° 763/2022 – GCJO/REPR/DGO, publicada no Adit. BG n° 078, de 26 ABR 2022 (Mem. N° 351/2022 - CIPFLU-PMPA).

O CEL QOPM RG 27044 **RICARDO ANDRÉ** BILÓIA DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA (Belém/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço N° 005/2022-D.INT, expedida pela Corregedoria Geral da PMPA, que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO CORRECIONAL - 2022”, no município de Belém e Região Metropolitana, no período de 01 a 31 de maio de 2022, com aprovação de 60 (sessenta) Gratificações de Jornadas Operacionais, dentro da cota disponibilizada à Corregedoria Geral da PMPA, publicada no Aditamento ao BG N° 078/2022, através da PORTARIA N° 777/2022 – GCJO/REPR/DGO.

O CEL QOPM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO **MAUÉS** JÚNIOR, Comandante do CPR I (Santarém/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço N° 063/CPR-I/3ª SEÇÃO/2022 (Sigpol 2022002647), expedida pelo Comando do CPR-I (Santarém), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário referente à “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – MAIO 2022”, na circunscrição do CPR I, no período de 01 a 31 MAIO 2022, com emprego de 465 (quatrocentos e cinquenta e cinco) Gratificação de Complementação de Jornada Operacional, sendo distribuída da seguinte forma: 93 (noventa e três) para o efetivo do CPR I/SEDE, 93 (noventa e três) para o efetivo do 3º BPM, 93 (noventa e três) para o efetivo do 35º BPM, 93 (noventa e três) para o efetivo da 12ª CIPM, 93 (noventa e três) para o efetivo da 27ª CIPM, dentro da cota disponibilizada ao CPR I, na Ordem de Serviço n° 034/2022 - PREV/DGO, encaminhada via PAE (Mem. Circ. n° 150/2022 – DGO/SSP/PMPA - PAE n° 2022/521862).

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

O CEL QOPM RG 27029 **DAYVID** SARAH LIMA, Comandante do CPR II (Marabá/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço SIGPOL N° 2022002574 expedida pelo Comando do 23º BPM (Parauapebas), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à “OPERAÇÃO PROTEÇÃO DEFENSOR DOS DIREITOS HUMANOS – MAIO 2022”, no município de Parauapebas, no período de 01 a 31 de maio de 2022, **SEM ÔNUS À PMPA**.

Ordem de Serviço SIGPOL N° 2022002635 expedida pelo Comando da 24ª CIPM (Itupiranga), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à OPERAÇÃO CIDADE SEGURA - 02 A 18 MAIO DE 2022 – 24ª CIPM, no município de Itupiranga, no período de 02 a 18 de MAIO de 2022, com aprovação de 16 (dezesesseis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR II através da Portaria n° 765/2022 GCJO/REPR/DGO, Adit. BG N° 078, de 26 ABRIL 2022.

Ordem de Serviço SIGPOL N° 2022002588 expedida pelo Comando do 23º BPM (Parauapebas), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO PROTEÇÃO VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – MAIO 2022, a qual será realizada no município de Parauapebas, no período de 01 a 31 de maio de 2022, **SEM ÔNUS À PMPA**.

Ordem de Serviço SIGPOL N° 2022002574 expedida pelo Comando do 23º BPM (Parauapebas), que tem como finalidade empenhar policiamento, referente à OPERAÇÃO PROTEÇÃO DEFENSOR DOS DIREITOS HUMANOS – MAIO 2022, a qual será realizada no município de Parauapebas, no período de 01 a 31 de maio de 2022, **SEM ÔNUS À PMPA**.

O CEL QOPM RG 27053 **JOSÉ WILSON** DE MOURA, Comandante do CPR III (Castanhal/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço n° 2022002559/ 2022, expedida pelo Comando da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá) que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário e extraordinário, referente a Operação “DUAS RODAS – 9ª CIPM”, que ocorrerá no período de 01 a 31 de maio de 2022, na área circunscricional da 9ª CIPM, com o emprego de 26 (vinte e seis) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR III, na Portaria n° 766/2022 – GCJO/Repr/DGO publicada no Adit. BG N° 078, de 26 ABR 2022.

Ordem de Serviço n° 2022002381/ 2022, expedida pelo Comando do 5º BPM (Castanhal) que teve como finalidade empenhar policiamento ordinário e extraordinário, referente a Operação “APOIO AO SESI CASTANHAL - 5º BPM/CPR III”, que ocorreu no dia 01 de maio de 2022, na área circunscricional do 5º BPM, com o emprego de 04 (quatro) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR III, na Portaria N° 766/ 2022 – GCJO/Repr/DGO publicada no Adit. BG N° 078, de 26 ABR 2022.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

Ordem de Serviço nº 2022002606/ 2022, expedida pelo Comando do 5º BPM (Castanhal) que tem como finalidade empenhar policiamento ordinário e extraordinário, referente a Operação “TORNEIO INÍCIO COPA RURAL - TERRA ALTA – 5º BPM/CPR III”, que ocorreu no dia 01 de maio de 2022, na área circunscricional do 5º BPM, com o emprego de 02 (duas) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota disponibilizada ao CPR III, na Portaria N° 766/ 2022 – GCJO/Repr/DGO publicada no Adit. ao BG N° 078 de 26 ABR 2022.

Ordem de Serviço nº 2022002597/ 2022, expedida pelo Comando do 5º BPM (Castanhal) que teve como finalidade empenhar policiamento ordinário e extraordinário, referente a Operação “TORNEIO INÍCIO COPA RURAL - CURUÇÁ – 5º BPM/CPR III”, que ocorreu no dia 01 de maio de 2022, na área circunscricional do 5º BPM, com o emprego de 02 (duas) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). dentro da cota disponibilizada ao CPR III, na Portaria N° 766/ 2022 – GCJO/Repr/DGO publicada no Adit. BG N° 078 de 26 ABR 2022.

O CEL QOPM RG 21187 PAULO **DANIEL** RIBEIRO DA SILVA, Comandante do CPR V (Redenção/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU:**

Ordem de Serviço N° 2022002646/P3 - CPR V, expedida pelo Comando do CPR V, Redenção, que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário referente a “OPERAÇÃO ESVAZIA QUARTEL - MAIO 2022”, no município de Redenção, no período de 01 a 15 MAIO de 2022, com aprovação de 28 (vinte e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR V através da Portaria nº 768/2022 – GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 078, de 26 ABR 2022

Ordem de Serviço N° 2022002484/P3-7º BPM, expedida pelo Comando do 7º BPM, (Redenção), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário referente a “OPERAÇÃO CRATOS”, no município de Redenção, no período de 02 a 25 de maio de 2022, com aprovação de 25 (vinte e cinco) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR V através da Portaria nº 768/2022 – GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 078, de 26 ABR 2022 (MEM. nº 097/2022 CPR 05-PMPA).

Resenha da Ordem de Serviço N° 2022002476/P3 - 7º BPM, expedida pelo Comando do 7º BPM, (Redenção), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário referente a “OPERAÇÃO KAIRÓS”, no município de Redenção, no período de 02 a 20 de MAIO de 2022, com aprovação de 48 (quarenta e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR V através da Portaria nº 768/2022 – GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 078, de 26 ABR 2022(MEM. nº 097/2022 CPR 05-PMPA).

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

Resenha da Ordem de Serviço N° 2022002621/P3 - 30ª CIPM, expedida pelo Comando da 30ª CIPM, (Santana do Araguaia), que tem como finalidade empenhar policiamento referente à “OPERAÇÃO INTEGRAÇÃO”, no município de Santana do Araguaia, de 29 a 30 de ABRIL de 2022, **SEM ÔNUS À PMPA.**

Resenha da Ordem de Serviço N° 2022002474/P3 - 30ª CIPM, expedida pelo Comando da 30ª CIPM, (Santana do Araguaia), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário referente a “OPERAÇÃO PAZ NAS RUAS”, no município de Santana do Araguaia, de 01 a 31 de maio de 2022, com a aprovação de 39 (trinta e nove) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR V através da Portaria n° 768/2022 – GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 078 de 26 ABR 2022(MEM. n° 097/2022 CPR 05-PMPA).

Resenha da Ordem de Serviço N° 2022002507/P3 - 22º BPM, expedida pelo Comando do 22º BPM, Conceição do Araguaia-PA, que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário referente a “OPERAÇÃO SATURAÇÃO ROCAM – 22º BPM/MAIO”, no município de Conceição do Araguaia, no período de 01 a 31 de MAIO de 2022, com aprovação de 28 (vinte e oito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). Dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR V através da Portaria n° 768/2022 – GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 078, de 26 ABR 2022 (MEM. n° 097/2022 CPR 05-PMPA).

Resenha da Ordem de Serviço N° 2022002506/P3 - 22º BPM, expedida pelo Comando do 22º BPM, (Conceição do Araguaia), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário referente a “OPERAÇÃO COMÉRCIO SEGURO MAIO 2022”, no município de Conceição do Araguaia, no período de 01 a 31 de MAIO de 2022, com aprovação de 14 (quatorze) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR V através da Portaria n° 768/2022 – GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 078, de 26 ABR 2022 (MEM. n° 097/2022 CPR 05-PMPA).

Resenha da Ordem de Serviço N° 2022002504 /P3 - 22º BPM, expedida pelo Comando do 22º BPM, (Conceição do Araguaia), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário referente a “OPERAÇÃO PATRULHÃO MAIO 2022”, no município de Conceição do Araguaia, no período de 01 a 31 de maio de 2022, com aprovação de 21 (vinte e um) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). dentro da cota mensal disponibilizada ao CPR V através da Portaria n° 768/2022 – GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 078, de 26 ABR 2022 (MEM. n° 097/2022 CPR 05-PMPA).

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

O CEL QOPM RG 27032 JOSÉ **VILHENA** BARBOSA JÚNIOR, Comandante do CPR IX (Abaetetuba/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço nº 2022002622 expedida pelo Comando do CPR IX (Abaetetuba), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário, referente à “OPERAÇÃO SUPERVISÃO NA ÁREA DO CPR IX – MAIO 2022, nos municípios de Abaetetuba, Barcarena e Igarapé-miri nos dias 01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29 de maio de 2022, com aprovação de 18 (dezoito) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO), dentro da cota mensal, disponibilizada ao CPR IX/Abaetetuba, através da Portaria – N° 772/2022 - GCJO/Repr/DGO, publicada no Adit. BG N° 078, de 26 ABR 2022.

O CEL QOPM RG 21170 **WAGNER** MELO ALMEIDA, Comandante do CPR XIII (São Félix do Xingu/PA), no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

Ordem de Serviço N° 2022002627, expedida pelo Comando do 36° BPM (São Félix do Xingu), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário para reforçar o policiamento ostensivo, referente a OPERAÇÃO PREVENÇÃO I, no período de 05 a 10/05/2022, com aprovação de 20 (vinte) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO). nos municípios de São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã, conforme Portaria nº 776/2022 – GCJO/Repr/DGO, de 26 ABR 2022, publicada no Adit. BG N° 078, de 26 ABR 2022 (Mem. N° 016/2022 - 3ª Seção/CPR XIII).

Ordem de Serviço N° 2022002628, expedida pelo Comando do 36° BPM (São Félix do Xingu), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário para reforçar o policiamento ostensivo, referente a OPERAÇÃO PREVENÇÃO II, no período de 11 a 20/05/2022, com aprovação de 20 (vinte) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO) nos municípios de São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã, conforme Portaria N° 776/2022 – GCJO/Repr/DGO, de 26 ABR 2022, publicada no Adit. BG N° 078, de 26 ABR 2022 (Mem. N° 016/2022 - 3ª Seção/CPR XIII).

Ordem de Serviço nº 2022002629, expedida pelo Comando do 36° BPM (São Félix do Xingu), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário para reforçar o policiamento ostensivo, referente a OPERAÇÃO PREVENÇÃO III, no período de 21 a 31/05/2022, com aprovação de 20 (vinte) Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO) nos municípios de São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã, conforme Portaria nº 776/2022 – GCJO/Repr/DGO, de 26 ABR 2022, publicada no Adit. BG N° 078, de 26 ABR 2022 (Mem. N° 016/2022 - 3ª Seção/CPR XIII).

Ordem de Serviço N° 2022002666, expedida pelo Comando de Policiamento Regional XIII (SÃO FÉLIX DO XINGU), que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário para reforçar o policiamento ostensivo, referente a OPERAÇÃO MAIO SEGURO 2022, no período de 01 a 31/05/2022, com aprovação de 29 (vinte e nove)

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

Gratificações Complementares de Jornada Operacional (GCJO) nos municípios de São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã, conforme Portaria nº 776/2022 – GCJO/Repr/DGO, de 26 ABR 2022, publicada no Adit. BG N° 078, de 26 ABR 2022 (Mem. N° 17/2022 - 3ª Seção/CPR XIII).

Ordem de Serviço nº 2022002585, expedida pelo Comando do 17° BPM, que tem como finalidade empenhar policiamento extraordinário para reforçar o policiamento ostensivo, referente a “OPERAÇÃO BLACK HORSE”, no período de 02 a 31/05/2022, com aprovação de 61 (sessenta e uma) Gratificações Complementares de Jornadas Operacionais (CJGO) dentro da cota disponibilizada para o CPR XIII, conforme Portaria N° 776/2022 – GCJO/Repr/DGO, de 26 ABR 2022, publicada no Adit. BG N° 078, de 26 ABR 2022 (Mem. N° 18/2022 - 3ª Seção/CPR XIII).

### **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

#### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

##### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- SEM REGISTRO

##### **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- SEM REGISTRO

##### **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- SEM REGISTRO

##### **D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS**

- SEM REGISTRO

##### **E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

- SEM REGISTRO

**2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS)**

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES**

**PORTARIA N° 806/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002408 – CPA - OPERAÇÃO “ESTRADA SEGURA”, no município de Belém/PA, nos dias 04, 05, 07, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 28 e 29 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPA	Nos dias 04, 05, 07, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 28 e 29 de maio de 2022	45
<b>TOTAL</b>		<b>45</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPA.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 289/2022 – Seç Repr/DGO).

**PORTARIA N° 807/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 010/2022-DGEC/SEFPAC - OPERAÇÃO “SUPERVISÃO MILITAR EDUCACIONAL NO COLÉGIO BRIGADEIRO FONTENELLE”, no

## ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022

município de Belém/PA, no período de 02 a 31 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
DGEC/SEFPAC	Nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de maio de 2022	464
<b>TOTAL</b>		<b>464</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do DGEC/SEFPAC.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 289/2022 – Seq Repr/DGO).

### PORTARIA N° 808/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002335-CPR IV - OPERAÇÃO “PENUMBRA-MAIO 2022”, nos municípios de Novo Repartimento e Tucuruí/PA, no período de 06 a 29 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR IV	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 e 29 de maio de 2022	56
<b>TOTAL</b>		<b>56</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR IV.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 289/2022 – Seç Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 809/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 017/2022-3ª SEÇÃO/BPCHOQ SIGPOL N° 2022002323 - OPERAÇÃO "RECOBRIMENTO BPCHOQ NA ÁREA CPC I, CPC II E CPRM", na área de circunscrição do CPC I, CPC II e CPRM, no mês de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
BPCHOQ/CME	02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de maio de 2022	100
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do BPCHOQ/CME.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.  
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA  
(Of. n° 289/2022 – Seç Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 810/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 014/2022-CIEPAS/CPE - OPERAÇÃO “APOENA”, no município de Benevides/PA, no período de 01 a 31 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
CIEPAS/CPE	01 a 31 de maio de 2022	24
<b>TOTAL</b>		<b>24</b>

Art. 2° O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CIEPAS/CPE.

Art. 3° Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4° Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.  
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA  
(Of. n° 289/2022 – Seç Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 811/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

## ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 020/2022-P3/29º BPM/CPRM (MISSÃO SIGPOL 2022002383) - OPERAÇÃO “DISTIRUO INDUSTRIAL SEGURO NA ÁREA DO 29º BPM-CPRM”, no município de Ananindeua/PA, no período de 02 a 30 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
29º BPM/CPRM	02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de maio de 2022	60
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 29º BPM/CPRM.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA  
(Of. n° 289/2022 – Seq Repr/DGO).

### PORTARIA N° 812/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 006/2022-P3/28ª CIPM/CPR I - OPERAÇÃO “REFORÇO DE POLICIAMENTO CIDADE SEGURA”, no município de Juruti/PA, no período de 01 a 29 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
28ª CIPM/CPR I	01, 04, 07, 08, 11, 14, 15, 18, 21, 22, 25, 28 e 29 de maio de 2022	39
<b>TOTAL</b>		<b>39</b>

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 28º CIPM/CPR I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 289/2022 – Seç Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 813/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 027/2022 – 2ª CIPM – (Nº DE MISSÃO DO SIGPOL 2022002479) – OPERAÇÃO “CORRIDA DO TRABALHADOR”, no município de Santa Bárbara do Pará/PA, que ocorrerá no dia 01 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
2º CIPM / CPRM	Dia 01 de maio de 2022	06
<b>TOTAL</b>		<b>06</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da 2ª CIPM / CPRM.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022

---

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.  
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA  
(Of. n° 288/2022 – Seç Repr/DGO).

### PORTARIA N° 814/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1° **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002511 – 9° BPM/CPR XII - OPERAÇÃO “REFORÇO DO POLICIAMENTO EM BREVES E ANAJÁS/TRIBUNAL DO JÚRI”, no município de Breves e Anajás/PA, que ocorrerá no período de 03 a 05 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
9° BPM / CPR XII	De 03 a 05 de maio de 2022	16
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>

Art. 2° O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 9° BPM / CPR XII.

Art. 3° Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4° Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.  
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA  
(Of. n° 288/2022 – Seç Repr/DGO).

### PORTARIA N° 815/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

## ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002436 – 13º BPM/CPR IV - OPERAÇÃO “FESTA DO TRABALHADOR - TUCURUÍ”, no município de Tucuruí/PA, no dia 01 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
13º BPM / CPR IV	Dia 01 de maio de 2022	15
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 13º BPM / CPR IV.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 288/2022 – Seq Repr/DGO).

### PORTARIA N° 816/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 011/2022-DGEC/SEFPAC - OPERAÇÃO “SUPERVISÃO MILITAR EDUCACIONAL NO COLÉGIO IRMÃ STELLA MARIA”, no município de Abaetetuba/PA, no período de 02 a 31 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
DGEC/SEFPAC	Nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de maio de 2022	320
<b>TOTAL</b>		<b>320</b>

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do DGEC/SEFPAC.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 288/2022 – Seq Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 817/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002183 – P3/24º BPM - OPERAÇÃO “POLÍCIA MAIS PRESENTE – MAIO/SUPLEMENTAR”, no município de Belém/PA, que ocorrerá no período de 03 a 31 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
24º BPM / CPC II	Dias 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31 de maio de 2022	39
<b>TOTAL</b>		<b>39</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 24º BPM/CPC II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022

---

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.  
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA  
(Of. n° 288/2022 – Seq Repr/DGO).

### PORTARIA N° 818/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1° **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002324 – 14° BPM/CPR IX- OPERAÇÃO “POLICIAMENTO NA ÁREA BANCÁRIA E COMERCIAL DE BARCARENA”, no município de Barcarena/Pa, que ocorrerá no período de 09 a 31 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
14° BPM / CPR IX	Dias 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 30 e 31 de maio de 2022	32
<b>TOTAL</b>		<b>32</b>

Art. 2° O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 14° BPM / CPR IX.

Art. 3° Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4° Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.  
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA  
(Of. n° 288/2022 – Seq Repr/DGO).

### PORTARIA N° 819/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

## ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002503 – 8º BPM/CPR XI - OPERAÇÃO “APOIO AO FÓRUM – SALVATERRA 05 MAIO 22”, no município de Salvaterra/Pa, que ocorrerá no dia 05 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
8º BPM / CPR XI	Dia 05 de maio de 2022	08
<b>TOTAL</b>		<b>08</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da 8º BPM / CPR XI.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 288/2022 – Seq Repr/DGO).

### PORTARIA N° 820/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002334 – CPR IV - OPERAÇÃO “RONDAS NA VILA NOVA ESPERANÇA - MAIO/2022”, no município de Pacajá/PA, que ocorrerá no período de 07 a 28 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR IV	Dias 07, 14, 21 e 28 de maio de 2022	16
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR IV.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 288/2022 – Seq Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 821/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002446 – 24ª CIPM/CPR II – OPERAÇÃO “ORLA SEGURA 24ª CIPM”, no município de Itupiranga/Pa, que ocorrerá no período de 06 a 29 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
24ª CIPM / CPR II	Dias 06, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 27, 28 e 29 de maio de 2022	20
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 24ª CIPM / CPR II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de maio de 2022.  
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA  
(Of. n° 287/2022 – Seç Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 822/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002510 – CPR II – OPERAÇÃO “RECOBRIMENTO BANCÁRIO NA ÁREA DO CPR II - MAIO”, nos municípios de Eldorado do Carajás, Canaã dos Carajás, São Geraldo do Araguaia e Rondon do Pará/Pa, que ocorrerá no período de 01 a 12 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
CPR II	De 01 a 12 de maio de 2022	84
<b>TOTAL</b>		<b>84</b>

Art. 2° O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR II.

Art. 3° Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4° Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.  
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA  
(Of. n° 287/2022 – Seç Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 823/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

## ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002514 – CPR IX - OPERAÇÃO “FENIX – MAIO 2022”, nos municípios de Barcarena, Cametá, Abaetetuba, Igarapé Miri e Moju/PA, no período de 01 a 31 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR IX	De 01 a 31 de maio de 2022	200
<b>TOTAL</b>		<b>200</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR IX.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 287/2022 – Seq Repr/DGO).

### PORTARIA N° 824/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002417 – 20ª CIPM/CPR XI - OPERAÇÃO “IMPACTO FESTA DO TRABALHADOR 2022”, no município de Muaná/Pa, que ocorrerá no dia 01 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
20ª CIPM / CPR XI	Dia 01 de maio de 2022	12
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da 20ª CIPM / CPR XI.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 287/2022 – Seq Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 825/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002498 – 3ª CIPM/CPR VI - OPERAÇÃO “VISIBILIDADE VISITA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM PARAGOMINAS”, no município de Paragominas/PA, que ocorrerá no dia 28 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
CPR VI	Dia 28 de abril de 2022	13
<b>TOTAL</b>		<b>13</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR VI.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022

---

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.  
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA  
(Of. n° 287/2022 – Seç Repr/DGO).

### PORTARIA N° 826/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1° **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de maio de 2022, por ocasião da Ordem de Serviço N° 034/2022 – PREV/DGO (MISSÃO SIGPOL N° 2022002546) - “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – MAIO 2022”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2022	NÚMERO DE COTAS
CPC I	No período de 01 a 31 de maio de 2022	2511
<b>TOTAL</b>		<b>2511</b>

Art. 2° O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC I.

Art. 3° Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4° Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.  
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA  
(Of. n° 286/2022 Seç Repr/DGO).

### PORTARIA N° 827/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de maio de 2022, por ocasião da Ordem de Serviço N° 034/2022 – PREV/DGO (MISSÃO SIGPOL N° 2022002546) - “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – MAIO 2022”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2022	NÚMERO DE COTAS
CPC II	No período de 01 a 31 de maio de 2022	1581
<b>TOTAL</b>		<b>1581</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 286/2022 Seq Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 828/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de maio de 2022, por ocasião da Ordem de Serviço N° 034/2022 – PREV/DGO (MISSÃO SIGPOL N° 2022002546) - “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – MAIO 2022”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2022	NÚMERO DE COTAS
CPRM	No período de 01 a 31 de maio de 2022	1860
<b>TOTAL</b>		<b>1860</b>

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPRM.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 286/2022 Seç Repr/DGO)

### **PORTARIA N° 829/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de maio de 2022, por ocasião da Ordem de Serviço N° 034/2022 – PREV/DGO (MISSÃO SIGPOL N° 2022002546) - “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – MAIO 2022”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO/2022</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
CME	No período de 01 a 31 de maio de 2022	1426
<b>TOTAL</b>		<b>1426</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CME.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

## ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022

---

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 286/2022 Seç Repr/DGO)

### PORTARIA N° 830/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1° **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de maio de 2022, por ocasião da Ordem de Serviço N° 034/2022 – PREV/DGO (MISSÃO SIGPOL N° 2022002546) - “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – MAIO 2022”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2022	NÚMERO DE COTAS
CPE	No período de 01 a 31 de maio de 2022	651
<b>TOTAL</b>		<b>651</b>

Art. 2° O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPE.

Art. 3° Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4° Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 286/2022 Seç Repr/DGO)

### PORTARIA N° 831/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de maio de 2022, por ocasião da Ordem de Serviço N° 034/2022 – PREV/DGO (MISSÃO SIGPOL N° 2022002546) - “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – MAIO 2022”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO/2022</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
CPA	No período de 01 a 31 de maio de 2022	372
<b>TOTAL</b>		<b>372</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPA.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 286/2022 Seç Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 832/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de maio de 2022, por ocasião da Ordem de Serviço N° 034/2022 – PREV/DGO (MISSÃO SIGPOL N° 2022002546) - “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – MAIO 2022”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

## ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022

ÓRGÃO	PERÍODO/2022	NÚMERO DE COTAS
CORREGEDORIA	No período de 01 a 31 de maio de 2022	186
<b>TOTAL</b>		<b>186</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da CORREGEDORIA.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA  
(Of. n° 286/2022 Seç Repr/DGO).

### PORTARIA N° 833/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de maio de 2022, por ocasião da Ordem de Serviço N° 034/2022 – PREV/DGO (MISSÃO SIGPOL N° 2022002546) - “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – MAIO 2022”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2022	NÚMERO DE COTAS
CCS/QCG	No período de 01 a 31 de maio de 2022	2232
<b>TOTAL</b>		<b>2232</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CCS/QCG.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA  
(Of. n° 286/2022 Seç Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 834/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de maio de 2022, por ocasião da Ordem de Serviço N° 034/2022 – PREV/DGO (MISSÃO SIGPOL N° 2022002546) - “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – MAIO 2022”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2022	NÚMERO DE COTAS
CPR I	No período de 01 a 31 de maio de 2022	465
<b>TOTAL</b>		<b>465</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA  
(Of. n° 286/2022 Seç Repr/DGO)

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

### **PORTARIA N° 835/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de maio de 2022, por ocasião da Ordem de Serviço N° 034/2022 – PREV/DGO (MISSÃO SIGPOL N° 2022002546) - “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – MAIO 2022”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO/2022</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
COR/CPR I	No período de 01 a 31 de maio de 2022	93
<b>TOTAL</b>		<b>93</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do COR/CPR I.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA  
(Of. n° 286/2022 Seç Repr/DGO)

### **PORTARIA N° 836/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de maio de 2022, por ocasião da Ordem de Serviço N° 034/2022 – PREV/DGO (MISSÃO SIGPOL N° 2022002546) - “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE –

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

MAIO 2022”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO/2022</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
CPR II	No período de 01 a 31 de maio de 2022	1302
<b>TOTAL</b>		<b>1302</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 286/2022 Seç Repr/DGO)

### **PORTARIA N° 837/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de maio de 2022, por ocasião da Ordem de Serviço N° 034/2022 – PREV/DGO (MISSÃO SIGPOL N° 2022002546) - “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – MAIO 2022”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO/2022</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
CPR III	No período de 01 a 31 de maio de 2022	930
<b>TOTAL</b>		<b>930</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR III.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 286/2022 Seç Repr/DGO)

### **PORTARIA N° 838/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de maio de 2022, por ocasião da Ordem de Serviço N° 034/2022 – PREV/DGO (MISSÃO SIGPOL N° 2022002546) - “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – MAIO 2022”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO/2022</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
CPR IV	No período de 01 a 31 de maio de 2022	837
<b>TOTAL</b>		<b>837</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR IV.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022

---

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.  
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA  
(Of. n° 286/2022 Seç Repr/DGO)

### PORTARIA N° 839/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1° **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de maio de 2022, por ocasião da Ordem de Serviço N° 034/2022 – PREV/DGO (MISSÃO SIGPOL N° 2022002546) - “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – MAIO 2022”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2022	NÚMERO DE COTAS
CPR V	No período de 01 a 31 de maio de 2022	465
<b>TOTAL</b>		<b>465</b>

Art. 2° O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR V.

Art. 3° Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4° Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.  
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA  
(Of. n° 286/2022 Seç Repr/DGO)

### PORTARIA N° 840/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de maio de 2022, por ocasião da Ordem de Serviço N° 034/2022 – PREV/DGO (MISSÃO SIGPOL N° 2022002546) - “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – MAIO 2022”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2022	NÚMERO DE COTAS
CPR VI	No período de 01 a 31 de maio de 2022	527
<b>TOTAL</b>		<b>527</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR VI.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 286/2022 Seq Repr/DGO)

### **PORTARIA N° 841/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de maio de 2022, por ocasião da Ordem de Serviço N° 034/2022 – PREV/DGO (MISSÃO SIGPOL N° 2022002546) - “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – MAIO 2022”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2022	NÚMERO DE COTAS
CPR VII	No período de 01 a 31 de maio de 2022	465
<b>TOTAL</b>		<b>465</b>

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR VII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 286/2022 Seç Repr/DGO)

### **PORTARIA N° 842/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de maio de 2022, por ocasião da Ordem de Serviço N° 034/2022 – PREV/DGO (MISSÃO SIGPOL N° 2022002546) - “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – MAIO 2022”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO/2022</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
CPR VIII	No período de 01 a 31 de maio de 2022	465
<b>TOTAL</b>		<b>465</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR VIII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022

---

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.  
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA  
(Of. n° 286/2022 Seç Repr/DGO)

### PORTARIA N° 843/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1° **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de maio de 2022, por ocasião da Ordem de Serviço N° 034/2022 – PREV/DGO (MISSÃO SIGPOL N° 2022002546) - “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – MAIO 2022”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2022	NÚMERO DE COTAS
CPR IX	No período de 01 a 31 de maio de 2022	930
<b>TOTAL</b>		<b>930</b>

Art. 2° O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR IX.

Art. 3° Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4° Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.  
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA  
(Of. n° 286/2022 Seç Repr/DGO)

### PORTARIA N° 844/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de maio de 2022, por ocasião da Ordem de Serviço N° 034/2022 – PREV/DGO (MISSÃO SIGPOL N° 2022002546) - “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – MAIO 2022”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2022	NÚMERO DE COTAS
CPR X	No período de 01 a 31 de maio de 2022	279
<b>TOTAL</b>		<b>279</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR X.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 286/2022 Seq Repr/DGO)

### **PORTARIA N° 845/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de maio de 2022, por ocasião da Ordem de Serviço N° 034/2022 – PREV/DGO (MISSÃO SIGPOL N° 2022002546) - “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – MAIO 2022”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO/2022	NÚMERO DE COTAS
CPR XII	No período de 01 a 31 de maio de 2022	279
<b>TOTAL</b>		<b>279</b>

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR XII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 286/2022 Seç Repr/DGO)

### **PORTARIA N° 846/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de maio de 2022, por ocasião da Ordem de Serviço N° 034/2022 – PREV/DGO (MISSÃO SIGPOL N° 2022002546) - “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – MAIO 2022”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO/2022</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
CPR XIII	No período de 01 a 31 de maio de 2022	279
<b>TOTAL</b>		<b>279</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR XIII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.  
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA  
(Of. n° 286/2022 Seç Repr/DGO)

### **PORTARIA N° 847/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, para ser empregada no período de 01 a 31 de maio de 2022, por ocasião da Ordem de Serviço N° 034/2022 – PREV/DGO (MISSÃO SIGPOL N° 2022002546) - “OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE – MAIO 2022”, local de atuação conforme Ordem de Serviço, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO/2022</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
ALMOXARIFADO CENTRAL	No período de 01 a 31 de maio de 2022	100
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

Art. 2° O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do ALMOXARIFADO CENTRAL.

Art. 3° Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4° Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 29 de abril de 2022.  
PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA  
(Of. n° 286/2022 Seç Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 848/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1° da Portaria n° 068/2017 – GAB CMD°, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

## ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002282 – 7º BPM/CPR V - OPERAÇÃO “RONDAS ESCOLARES COM AÇÕES PROERD EM REDENÇÃO – ABR/2022”, no município de Redenção/PA, no período 18 a 29 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
7º BPM/CPR V	18 a 29 de abril de 2022	16
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 7º BPM/CPR V.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surge feito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 292/2022 Seq Repr/DGO).

### PORTARIA N° 849/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002566 – CME - OPERAÇÃO “OUTEIRO/BELÉM”, no município de Belém/PA, no período 01 a 31 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CME	01 a 31 de maio de 2022	124
<b>TOTAL</b>		<b>124</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CME.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 292/2022 Seç Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 850/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 064/2022-CPE – OPERAÇÃO “PONTE DO OUTEIRO”, no município de Belém/PA, no período 01 a 31 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
CPE	01 a 31 de maio de 2022	26
<b>TOTAL</b>		<b>26</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPE.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 292/2022 Seç Repr/DGO).

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

### **PORTARIA N° 851/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002531 – 9º BPM/CPR XII - OPERAÇÃO “INCREMENTO A OPERAÇÃO POLÍCIA MAIS FORTE/MAIO”, no município de Breves/PA, no período 01 a 30 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
9º BPM/CPR XII	01 a 30 de maio de 2022	39
<b>TOTAL</b>		<b>39</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 9º BPM/CPR XII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 292/2022 Seç Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 852/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 086/2022 – P3/CPC II (MISSÃO SIGPOL N° 2022002618) - OPERAÇÃO “REFORÇO DE POLICIAMENTO - 1º DE MAIO”, no município de Belém/PA, no dia 01 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

## ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPC II	01 de maio de 2022	12
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPC II.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 292/2022 Seç Repr/DGO).

### PORTARIA N° 853/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002473 – 3ª SEÇÃO/19º BPM/CPR VI - OPERAÇÃO “PATRULHAMENTO RURAL-MAIO/2022”, na Zona Rural da circunscrição do 19º BPM, no período de 07 a 29 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
19º BPM/CPR VI	07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de maio de 2022	32
<b>TOTAL</b>		<b>32</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do 19º BPM/CPR VI.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 292/2022 Seç Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 854/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002568 – 32ª CIPM/CPR XII - OPERAÇÃO “POLÍCIA PRESENTE-32ª CIPM”, nos municípios de Afuá e Chaves/PA, no período de 28 a 30 de abril de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
32ª CIPM/CPR XII	28 a 30 de abril de 2022	10
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da 32ª CIPM/CPR XII.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 292/2022 Seç Repr/DGO).

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

### **PORTARIA N° 855/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002515 – ROTAM/CME - OPERAÇÃO “REFORÇO NA ÁREA DO CPC I”, no município de Belém/PA, nos dias 02, 05, 06, 10, 12, 13, 23, 27, 30 e 31 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
ROTAM/CME	02, 05, 06, 10, 12, 13, 23, 27, 30 e 31 de maio de 2022	80
<b>TOTAL</b>		<b>80</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade da ROTAM/CME.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. nº 292/2022 Seç Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 856/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002508-ROTAM / CME – OPERAÇÃO “REFOR NA AREÁ DO CPRM”, no município de Ananindeua/PA, no período 06 a 29 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

## ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
ROTAM/CME	Dias 06, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 27, 28 e 29 maio de 2022	80
<b>TOTAL</b>		<b>80</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do ROTAM/CME.

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 292/2022 Seç Repr/DGO).

### PORTARIA N° 857/2022 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002593-BOPE/CME – OPERAÇÃO “PATRULHA DE ALTO RISCO”, na areá CPC I, CPC II, CPRM/PA, no período 06 a 30 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
BOPE/CME	Dias 06, 09, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27 e 30 maio de 2022	88
<b>TOTAL</b>		<b>88</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do BOPE/CME

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 292/2022 Seç Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 858/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002406-ROTAM/CME – OPERAÇÃO “REFORÇO ROTAM NO CPC II”, no município de Belém/PA, no período 02 a 31 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
ROTAM/CME	Dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 maio de 2022	80
<b>TOTAL</b>		<b>80</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do ROTAM/CME

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 292/2022 Seç Repr/DGO).

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

### **PORTARIA N° 859/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 2022002612-CPR XI – OPERAÇÃO “OPERAÇÃO IMPACTO FESTIVAL DO CAMARÃO – CPR XI”, no município de Muaná/PA, no período 10 a 12 de junho de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR	NÚMERO DE COTAS
CPR XI	Dias 10, 11 e 12 junho de 2022	24
<b>TOTAL</b>		<b>24</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPR XI

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 292/2022 Seç Repr/DGO).

### **PORTARIA N° 860/2022 – GCJO/REPR/DGO**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a Ordem de Serviço N° 056/2022 (MISSÃO SIGPOL - 2022002603)-CPRM – OPERAÇÃO “OPERAÇÃO REFORÇO AO POLICIAMENTO NAS MANIFESTAÇÕES DO DIA DO TRABALHADOR - CPRM”, no município de Belém/PA, no dia 01 de maio de 2022, com o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional (GCJO), abaixo discriminada, nos termos da legislação em vigor.

## **ADITAMENTO AO BG N° 083, de 03 MAIO 2022**

---

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PERÍODO DE EMPREGO DE GCJO - SUPLEMENTAR</b>	<b>NÚMERO DE COTAS</b>
CPRM	Dia 01 maio de 2022	12
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do CPRM

Art. 3º Para o empenho da supracitada cota de GCJO, o processo para pagamento de Jornada Operacional, deverá conter esta portaria como anexo, e a chancela do Departamento Geral de Operações nas planilhas que dispõem o nome dos policiais militares participantes, que farão jus à Gratificação de Complementação de Jornada Operacional.

**Art. 4º Esta portaria surte efeito para fins de aprovação da ordem de serviço, e dispensa a publicação de resenha.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci – PA, 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA

(Of. n° 292/2022 Seç Repr/DGO).

### **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

- **SEM REGISTRO**

---

**ASSINA:**

**LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**